

641

### RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 195,00 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 21,45 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <b>173,55</b>
INSS 12703220342	CPF 04145935616	
Documento de Identidade		
Número 10190961	Orgão Emissor SSP	

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem, referente a 03/2020, a importância de R\$ 173,55 (Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), conforme discriminação.

Contagem, 18 de março de 2020

*Feliz Flavian Costa*  
FELIZ FLAVIAN COSTA

### RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 195,00 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 21,45 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <b>173,55</b>
ISS 12703220342	CPF 04145935616	
Documento de Identidade		
Número 10190961	Orgão Emissor SSP	

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem, referente a 03/2020, a importância de R\$ 173,55 (Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), conforme discriminação.

Contagem, 18 de março de 2020

*Feliz Flavian Costa*  
FELIZ FLAVIAN COSTA

Certificando que o

material

deste documento foi recebido e conferido

*ln* 0613903639

642



### TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00004717-2
<b>Conta destino:</b>	0146 / 013 / 00100203-8

<b>Nome destinatário:</b>	FELIZ F COSTA
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 173,55

<b>Data de débito:</b>	18/03/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	18/03/2020 16:46:52

<b>Código da operação:</b>	181646
<b>Chave de segurança:</b>	WPP802J8UC5X2Z3C

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

**CONTRATADO:** FELIZ FLAVIAN COSTA, brasileira. TECNICO ENFERMAGEM, portadora do RG: MG 10190961, e do CPF: 04145935616, CTPS nº: 0389194, Série nº: 0050/MG, cadastrado no PIS sob o nº 1270322034-2.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira.** O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de TECNICO ENFERMAGEM, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

**Cláusula Segunda:** O contrato terá vigência no período de 10/03/2020 a 31/03/2020.

**Cláusula Terceira:** O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 11h39min com intervalo de 00h15min para descanso e alimentação.

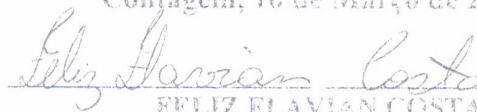
**Cláusula Quarta:** O valor do presente contrato é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

**Cláusula Sexta.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de Março de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 FELIZ FLAVIAN COSTA  
 CONTRATADA

  
 \_\_\_\_\_  
 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
 DEISON ANDRADE  
 PRESIDENTE - CONTRATANTE

  
 \_\_\_\_\_  
 Testemunha

  
 \_\_\_\_\_  
 Testemunha